



EDIÇÃO NÚMERO 267

Brasília (DF), 4 de fevereiro de 2025



STICOMBE BRASÍLIA REÚNE DIRETORIA PARA INICIAR A CONSTRUÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

O STICOMBE Brasília reuniu, na última sexta-feira (31/janeiro), em sua sede na Asa Norte (DF), a Diretoria da entidade (**foto**) para iniciar o planejamento da construção da Pauta de Reivindicações da **CAMPANHA SALARIAL 2025**, que abrangerá todas as categorias representadas pelo Sindicato no DF e no Entorno.

São elas: Construção Civil e Manutenções (DF); Construção Civil e Manutenções (GO); Artefatos, Concretos e Mármore (DF); Madeira e Mobiliário (DF); Marmoraria (GO); e Construção Pesada (DF).

Segundo o presidente Raimundo Salvador, “nosso trabalho será realizado nos locais de trabalho, canteiros de obra, marcenarias, marmorarias, escritórios, enfim, iremos aonde está o trabalhador para dialogar com ele e construir também com ele a **Pauta de Reivindicações** que o Sindicato entregará a cada um dos sindicatos patronais com os quais negociamos as Convenções Coletivas de Trabalho, e a aprovação final será dia 9 de março na Assembleia Geral em nossa sede”.

Salvador lembra, ainda, que, este ano, serão renovadas totalmente as Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) dos trabalhadores da construção civil do DF e do Entorno de Brasília,



Diretoria reunida na sede do Sindicato, dia 31/01

Salvador informou que a entidade, este ano, estará buscando um assessoramento técnico do DIEESE, principalmente no que se refere à discussão do índice de reajuste salarial e demais cláusulas econômicas.

“Vamos lutar, mais uma vez, para repor a inflação e buscar um aumento real de salário, pois a renda dos trabalhadores tem caído muito em razão da inflação que atinge a todos, principalmente dos alimentos e alguns serviços básicos”, argumentou o dirigente, acrescentando que outro objetivo do Sindicato é lutar pela manutenção (e ampliação) das cláusulas sociais que representam uma conquista os trabalhadores.

“Para atingir nossos objetivos, trabalhamos sempre para reforçar a unidade e a mobilização dos trabalhadores, pois essa sempre será nossa principal ferramenta para preservar e ampliar nossas conquistas”, afirmou Salvador.

ATENÇÃO TRABALHADOR (A)

Participe das reuniões que serão realizadas pelo Sindicato nas obras e demais locais de trabalho para a construção da Pauta de Reivindicações de sua categoria que será negociada com o sindicato patronal. Sua participação é fundamental para o sucesso da **CAMPANHA SALARIAL de 2025!**

A Assembleia Geral para a aprovação das reivindicações será realizada no dia 9 de março, na sede do Sindicato!



Informativo MARTELO

65 ANOS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS QUE REPRESENTA!



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



@STICOMBEBRASILIA

(61) 3347-8833

WWW.STICOMBE.ORG.BR

Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio do
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

Departamento Jurídico do Sindicato esclarece sobre os direitos do trabalhador quanto o Contrato Intermitente é nulo

O contrato de trabalho intermitente foi criado pela Reforma Trabalhista de 2017 e permite que o empregador chame o trabalhador apenas quando precisar, pagando somente pelas horas ou dias trabalhados. Porém, se esse contrato for usado de forma errada, para esconder um vínculo de trabalho fixo, ele pode ser considerado nulo e o trabalhador pode ter direito a todos os benefícios de um contrato normal.

Se o trabalhador for contratado como intermitente, mas na prática trabalha sempre, sem períodos de inatividade, isso significa que ele tem um contrato por prazo indeterminado. Isso quer dizer que ele deve receber direitos como férias, 13º salário, aviso prévio e depósitos regulares no FGTS. Quando isso acontece, a Justiça do Trabalho pode reconhecer que houve fraude e garantir esses direitos ao trabalhador.

Outro problema do contrato intermitente usado de forma errada é o salário menor. Muitas vezes, o pagamento por hora não reflete o valor que o trabalhador receberia em um contrato fixo, o que causa prejuízo. Além disso, o princípio da “primazia da realidade” determina que o que vale é o que acontece na prática, e não apenas o que está escrito no contrato.

Por isso, trabalhador (a), fique alerta, se você foi contratado como intermitente, mas trabalha de forma contínua, sem períodos sem trabalho, pode ser que seu contrato seja nulo. Nesse caso, é importante buscar orientação do Sindicato laboral para as providências cabíveis e para garantir seus direitos e evitar prejuízos para você e sua família!



STICOMBE presente no Seminário sobre Combate ao Trabalho Escravo

O presidente Raimundo Salvador participou, no dia 27 de janeiro, do Seminário alusivo ao **Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo**, promovido pelo Ministério Público DF-TO. O evento contou com a presença da ministra dos Direitos Humanos, Macaé Maria Evaristo dos Anjos, da Procuradora-Chefa do MPT-DF-TO, Paula de Ávila e Silva Porto Nunes, e do representante da Superintendência Regional do Trabalho, entre outros, e discutiu os temas: **Exploração e Escravidão Contemporânea: Desafios e Caminhos para a Dignidade no Trabalho**; e **A Realidade do Trabalho Escravo no Brasil**.



ENTREGA DE CHAVES – O presidente Raimundo Salvador representou o Sindicato no ato de entrega das chaves aos novos proprietários das unidades habitacionais construídas pela empresa DIRECIONAL, no município de Valparaíso de Goiás, no último dia 30/01 (foto).

SINDICALIZE-SE!
#VOCE+VALORIZADO